



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 95**  
**QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2007**

ÍNDICE:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Direcção Regional da Cultura

Página 5251

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despacho

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA  
AGRICULTURA E FLORESTAS**

Despacho (Extracto)

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Despacho

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Desporto

Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**

Despacho (Extracto)

Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR**

Direcção Regional do Ambiente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Aviso

Serviços Municipalizados

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**

Aviso

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 1089/2007 de 31 de Outubro de 2007

Por despacho da Secretária-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 23 de Outubro de 2007:

Honorino Duarte de Andrade, operador de meios audio-visuais especialista do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, provido, por promoção, no lugar de operador de meios audio-visuais especialista principal do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar à data da nomeação.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

23 de Outubro de 2007. - A Secretária-Geral, *Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 1090/2007 de 31 de Outubro de 2007

De acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, encontra-se suspensa até 31 de Dezembro de 2007, a possibilidade de destacamento, de requisição e de transferência de funcionários da administração central e autárquica do Estado para a administração regional, salvo despacho fundamentado do Presidente do Governo Regional e do Vice-Presidente do Governo Regional;

Considerando o pedido efectuado pelo médico de clínica geral Dr. Alberto Carlos Ferreira de Carvalho, no sentido de ser requisitado do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, IP – Centro de Saúde do Bairro Norton de Matos em Coimbra, para o Centro de Saúde da Ribeira Grande, invocando motivos familiares e pessoais;

Considerando que aquele Centro de Saúde invoca ter enormes carências de médicos de clínica geral, sendo mesmo considerado pela Resolução n.º 56/99, de 8 de Abril, como especialmente carenciado, atendendo a que dos 18 lugares previstos no quadro de pessoal naquela carreira, apenas 9 se encontram providos, tendo os concursos de ingresso abertos há vários anos ficado sistematicamente desertos;

Considerando que existem cerca de 8000 utentes daquele Centro de Saúde fora de lista de médico de família e que aquele organismo garante ainda o funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente vinte e quatro horas por dia, com presença física de dois médicos entre as 9 horas e as 24 horas e um médico no restante período;

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

Considerando, ainda, o parecer positivo a esta requisição do Secretário de Estado da Saúde, responsável máximo do serviço de origem do médico interessado;

No uso das competências conferidas pelo artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, que implementa o sistema de mobilidade profissional e territorial dos funcionários dos quadros da administração central e das administrações regionais autónomas, decide-se:

1 - Autorizar a requisição do médico de clínica geral Dr. Alberto Carlos Ferreira de Carvalho, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, IP – Centro de Saúde do Bairro Norton de Matos em Coimbra, para o Centro de Saúde da Ribeira Grande, pelo período de um ano;

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Outubro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**D.R. DA CULTURA****Contrato-Programa n.º 393/2007 de 31 de Outubro de 2007**

1.º Outorgante: A Direcção Regional da Cultura, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa

2.º Outorgante: A Fábrica da Igreja de Santa Bárbara, da ilha de Santa Maria, pessoa colectiva religiosa n.º 512015783, representada neste acto, pelo Padre Abel Joaquim Martins Maia, titular do Bilhete de Identidade n.º 3613539, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada em 4 de Outubro de 2005, contribuinte fiscal n.º 148815235, residente no Paço Paroquial de Santa Bárbara, Termo da Igreja, 9580-115 Vila do Porto, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato-programa, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de Maio, e de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

1.ª

O 1.º outorgante atribui ao 2.º outorgante a quantia de 1.840,00€ (mil oitocentos e quarenta euros), a título de subsídio, destinado ao tratamento de conservação e restauro do sacrário da capela-mor da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, de acordo com o projecto aprovado e que faz parte do presente contrato.

**JORNAL OFICIAL**2.<sup>a</sup>

1. O processamento do subsídio será escalonado conforme definido pelo artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de Maio:

- a) 10% do valor global (184,00€), após o início da intervenção;
- b) 30% do valor global (552,00€), após estarem executados 50% dos trabalhos participados;
- c) 60% do valor global (1.104,00€), após a entrega do relatório final.

2. O pagamento de cada uma das percentagens da participação depende da apresentação, por parte do 2.º outorgante, da documentação comprovativa do início da intervenção ou do tratamento efectuado e da aprovação prévia dos trabalhos, por parte do 1.º outorgante, a quem cabe verificar, sempre que entenda, se os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projecto aprovado.

3.<sup>a</sup>

O 2.º outorgante declara aceitar a totalidade das condições previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de Maio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do seu artigo 14.º.

4.<sup>a</sup>

1. O 2.º outorgante compromete-se a concluir a intervenção até 31 de Dezembro de 2007.
2. O 2.º outorgante compromete-se a apresentar ao 1.º outorgante os relatórios (intermédio e final) do tratamento de conservação e restauro efectuado em cada uma das pinturas, a documentação fotográfica de acompanhamento dos trabalhos e as facturas e/ou recibos comprovativos das despesas realizadas.
3. O 2.º outorgante compromete-se a comunicar, por escrito, ao 1.º outorgante, as interrupções dos trabalhos por períodos superiores a 30 dias, mencionando o motivo e indicando a nova data previsível para a conclusão da intervenção.

5.<sup>a</sup>

O incumprimento do presente contrato, qualquer que seja a sua causa, ou a utilização indevida da verba atribuída, por parte do 2.º outorgante, obriga à devolução, ao 1.º outorgante, do montante já processado.

6.<sup>a</sup>

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais do direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

**JORNAL OFICIAL**7.<sup>a</sup>

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

21 de Setembro de 2007. - O 1º outorgante, *Vasco Pereira da Costa*. - O 2º outorgante, *Abel Joaquim Martins Maia*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Extracto de Despacho n.º 1369/2007 de 31 de Outubro de 2007**

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, é reconhecida a injustiça da situação em que se encontravam os funcionários assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – Repartição de Serviços Administrativos abaixo indicados, a que foram atribuídos o escalão 3 – índice 235, constantes do anexo ao decreto-lei cima citado, face à colocação em escalão e índice igual a outros funcionários com antiguidade inferior à dos funcionários em causa, pelo que ficam os mesmos posicionados para todos os efeitos legais no escalão 4 – índice 245, da mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998:

Alda Maria Costa Silveira Pacheco de Melo.

Carlos Eduardo Pereira Carvalho.

Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha.

08 de Setembro de 2007. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Rectificação n.º 14/2007 de 31 de Outubro de 2007**

Tendo em conta que o extracto de despacho n.º 1333/2007 publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 89, de 23 de Outubro de 2007, referente ao provimento de Serafina Maria Martins Furtado Tedeu, no lugar de Técnico de Informática, Grau 3, Nível 1, saiu com a inexactidão onde se lê:

“Por despacho do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo de 08 de Julho de 2005, conforme competências delegadas D/VPGR/2005/7.”, deverá ler-se:

“Por despacho do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo de 15 de Outubro de 2007, conforme competências delegadas D/VPGR/2005/7.”

**JORNAL OFICIAL**

23 de Outubro de 2007. - Pl'a Chefe de Secção, A Assistente Administrativa Especialista, *Isabel Maria Noia Raulinho Avelar*.

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Rectificação n.º 15/2007 de 31 de Outubro de 2007

Tendo em conta que o extracto de despacho n.º 1332/2007 publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 89, de 23 de Outubro de 2007 referente ao provimento de Marco Alexandre Alves Oliveira, no lugar de Técnico de Informática, Grau 3, Nível 1, saiu com a inexactidão onde se lê:

“Por despacho do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo de 12 de Outubro de 2007, conforme competências delegadas D/VPGR/2005/7.”, deverá ler-se:

“Por despacho do Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo de 15 de Outubro de 2007, conforme competências delegadas D/VPGR/2005/7.”

23 de Outubro de 2007. - Pl'a Chefe de Secção, A Assistente Administrativa Especialista, *Isabel Maria Noia Raulinho Avelar*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Despacho n.º 1091/2007 de 31 de Outubro de 2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na Região Autónoma dos Açores pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 2/2005/A, e 2/2006/A, de 9 de Maio e 6 de Janeiro, respectivamente, prevê no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com os artigos 20.º e 21.º, que o recrutamento dos titulares de direcção intermédia, designadamente o de Chefe de Divisão, é efectuado mediante procedimento concursal, entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício das respectivas funções;

Considerando que após procedimento concursal, previsto no artigo 21.º da citada Lei, a escolha recaiu sobre o Licenciado António Manuel de Melo Medeiros, atendendo a que possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, bem como as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, de acordo com o curriculum vitae, em anexo.



Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

1 - Nomear, António Manuel de Melo Medeiros, Licenciado em Direito, para, em comissão de serviço, pelo período de três anos, exercer o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, lugar previsto no artigo 77.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro.

2 - A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

17 de Outubro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

## ANEXO

### Nota curricular académica e profissional

#### I – Dados biográficos:

Nome: António Manuel de Melo Medeiros

Naturalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 02 de Abril de 1959

Estado civil: Casado

#### II – Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, no ramo das Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 13 de Julho de 1983.

Pós-Graduação em Direito do Trabalho – Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito de Lisboa e Universidade dos Açores Departamento de Gestão – 6 de Fevereiro a 3 de Julho de 2004.

#### III – Experiência profissional:

##### a) Carreira técnica superior

Em 1983 inicia funções públicas como Técnico Superior de 2.ª classe com o seguinte percurso profissional:

- Técnico Superior de 2.ª Classe da Secretaria Regional do Trabalho – Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego, contratado além do quadro, no período compreendido entre 1 de Outubro de 1983 e 1 de Agosto de 1985;



- Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, da Secretaria Regional do Trabalho, contratado além do quadro, entre 1 de Agosto de 1985 e 1 de Dezembro de 1985;
- Técnico Superior de 1.<sup>a</sup> Classe da Secretaria Regional do Trabalho, contratado além do quadro, no período compreendido entre 1 de Dezembro de 1985 e 15 de Setembro de 1986.

**b) Carreira de Inspector do Trabalho**

- Destacado por despacho datado de 10 de Setembro de 1986 para exercer funções como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe na Inspeção Regional do Trabalho, com efeitos a 15 de Setembro de 1986;
- Provido no lugar de Inspector de 1.<sup>a</sup> Classe em 23 de Março de 1987;
- Provido no lugar de Inspector Coordenador em 18 de Agosto de 1993;
- Provido no lugar de Inspector Superior Principal, com efeitos a 23 de Março de 1996.

**c) Funções dirigentes na Administração Pública:****Inspeção Regional do Trabalho****Director de Serviços:**

- Nomeado, em comissão de serviço, Subinspector Regional do Trabalho em 23 de Março de 1987, renovada em 24 de Março de 1989. No exercício das correspondentes funções tinha competência delegada por despacho do Inspector Regional do Trabalho;
- Nomeado, em comissão de serviço, Inspector, em 19 de Abril de 1990;
- Nomeado, em comissão de serviço, Inspector, em 20 de Abril de 1993, cessando a comissão de serviço em 25 de Março de 1994.

**Chefe de Divisão:**

- Nomeado Chefe de Divisão em regime de substituição, do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, em 1 de Fevereiro de 2005;
- Nomeado, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho em 01 de Junho de 2005. No exercício das correspondentes funções, exerce, também, competências no âmbito da Inspeção Regional do Trabalho, por delegação do Inspector do Trabalho, conforme despacho datado de, 18 de Dezembro de 2005 e publicado no JO, II Série, n.º 49, de 06/12/2005, designadamente gestão corrente do serviço bem como as competências inspectivas previstas nas alíneas b), d), e) e f) do artigo 5.º, da orgânica da Inspeção Regional do Trabalho, aprovada pelo Decreto Regulamentar

**JORNAL OFICIAL**

Regional n.º 28-B/98/A, de 26 de Novembro. Desde 12 de Junho de 2006 exerce funções de gestão corrente e autorização de despesas no âmbito da Inspeção Regional do Trabalho com competência subdelegada por despacho do Inspector Regional do Trabalho (J.O. II Série n.º 3 de 16/01/07).

- Nomeado Chefe de Divisão, em regime de substituição, do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, com efeitos a 31 de Janeiro de 2007.

**Inspeção Regional das Actividades Económicas****Director de Serviços:**

- Nomeado, em comissão de serviço, Director de Serviços do Serviço de Inspeção Económica, em 25 de Março de 1994;
- Nomeado, em comissão de serviço, Inspector Regional das Actividades Económicas no período compreendido entre 25 de Setembro de 1995 e 3 de Dezembro de 1996;
- Presidente da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica, no período compreendido entre 25 de Março de 1994 e 3 de Dezembro de 1996.

**d) Outras funções/actividades:**

- Vereador em regime de permanência a tempo inteiro, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, no período compreendido entre 4 de Março de 1998 e 31 de Dezembro de 2001;
- Entre 1983 a 2006 foi formador de diversos cursos de Direito do Trabalho, destinados a empresários e a trabalhadores e no âmbito de estágios destinados ao ingresso na carreira de inspector da Inspeção Regional do Trabalho;
- Integrou Júris de concursos e foi responsável pela orientação de diversos estágios para ingresso na carreira de Inspector do Trabalho.

**e) Participação em Comissões e Grupos de Trabalho entre 1983/2007:**

- Presidente da Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, nomeado por despacho do Secretário Regional do Trabalho, datado de 30 de Setembro de 1985, tendo exercido funções até 19 de Janeiro de 1987;
- Membro da Comissão Consultiva Regional para os Direitos das Mulheres;
- Representante da Região para os Assuntos do Fundo Social Europeu, nomeado por despacho datado de 28 de Dezembro de 1985 (J.O.II série n.º 5 de 6 de Fev. de 1986);
- Vogal efectivo da Comissão para Apreciação dos Processos de Autorização para o Exercício da Actividade de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;

**JORNAL OFICIAL**

- Vogal Efectivo da Comissão para Apreciação dos Processos de Certificação para o exercício das funções de Técnico Superior de segurança e higiene do trabalho e de Técnico de segurança e higiene do trabalho;
- Membro efectivo do Grupo de Trabalho constituído para proceder ao levantamento das matérias laborais que na sequência da entrada em vigor do Código do Trabalho, devam ser objecto de regulamentação própria na Região;
- Presidente da Comissão para Apreciação dos Processos de Certificação do Exercício das Profissões de Técnico Superior de segurança e higiene do trabalho e de Técnico de segurança e higiene do trabalho;
- Presidente da Comissão para apreciação dos processos de Pedido de Autorização para o exercício das actividades de segurança higiene e saúde no trabalho.
- Representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional de Segurança e Higiene no Trabalho desde 22 de Agosto de 2006.

**IV – Formação profissional:**

- Palestrante em diversos seminários nas áreas de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho;

Responsável pela organização de diversos seminários no âmbito do dia nacional da prevenção e segurança no trabalho e da semana europeia de higiene e segurança no trabalho

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Despacho n.º 1092/2007 de 31 de Outubro de 2007**

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, foi, por meu despacho de 31 de Julho de 2006, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 12 meses, como assistente de administração escolar, o funcionário do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Graciosa, Fernando Rui da Silva Santos.

E que, em observância do n.º 3 do citado artigo, decorrido o espaço temporal acima mencionado, foi-lhe atribuída a classificação de BOM, revelando o funcionário aptidão para o exercício das funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira em causa.

É o mesmo nomeado como assistente de administração escolar em lugar vago da EBS da Graciosa, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 199, da Carreira de Assistente de Administração Escolar, a que corresponde a remuneração ilíquida de 650,23€.

**JORNAL OFICIAL**

22 de Outubro de 2007. - A Directora Regional, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO**

**Extracto de Despacho n.º 1370/2007 de 31 de Outubro de 2007**

Por despacho da Directora Regional, de 18 de Outubro de 2007, é autorizada à assistente de acção educativa nível 1, Célia Marisa Tavares Quadros, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 34.º do Estatuto do Pessoal Não Docente do Sistema Educativo Regional aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, a mudança para o nível 2, da carreira de assistente de acção educativa, do quadro de pessoal não docente da escola básica e secundária das Lajes do Pico, constante do mapa anexo XXVI ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2007/A, de 13 de Julho.

22 de Outubro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO**

**Extracto de Despacho n.º 1371/2007 de 31 de Outubro de 2007**

Por despacho Directora Regional da Educação de 1 de Setembro de 2006:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/A, de 8 de Agosto, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Maria Clara Crespo Moreira Gomes Filipe Carvalho, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 4º Grupo A do 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Escola Básica 2,3 Alexandre Herculano Santarém para a mesma categoria e grupo do Quadro da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade.

23 de Outubro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1372/2007 de 31 de Outubro de 2007**

Por despacho da Directora de Serviços de Recursos Humanos, por delegação de competências foram autorizadas as renovações de contratos administrativos de serviço docente dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

Em despacho de 14 de Maio de 2007:

Luísa Cristina Januário Tavares, por mais 30 dias com início a 16 de Maio de 2007

Escola Básica Integrada da Maia

Em despacho de 07 de Maio de 2007:

Ana Maria Rodrigues, por mais 30 dias com início a 10 de Maio de 2007

23 de Outubro de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1373/2007 de 31 de Outubro de 2007**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de acumulação para o ano escolar de 2006/2007 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 16 de Outubro de 2006:

1º Grupo

Anabela de Fátima Miranda Nunes, com início em 16 de Outubro de 2006 até à conclusão dos blocos

Em despacho de 17 de Novembro de 2006:

Ana Ester D'Oliveira Santos Costa de Miranda, com início em 17 de Novembro de 2006 até à conclusão dos blocos



Fernanda Maria Borges de Lima Bettencourt, com início em 17 de Novembro de 2006 até à conclusão dos blocos

Em despacho de 29 de Janeiro de 2007:

Cármen da Conceição Sousa Barcelos Reis, com início em 01 de Fevereiro de 2007 até à conclusão dos blocos

Em despacho de 30 de Outubro de 2006:

Emília do Carmo Farias de Viveiros, com início em 30 de Outubro de 2006 até à conclusão dos blocos

Em despacho de 06 de Dezembro de 2006:

10º Grupo A

Patrícia Alexandra Drumonde Melo, com início em 04 de Janeiro de 2007 até à conclusão dos blocos

Em despacho de 30 de Outubro de 2006:

10º Grupo B

Fernando Oliveira Gonçalves, com início em 30 de Outubro de 2006 até à conclusão dos blocos

Em despacho de 16 de Outubro de 2006:

11º Grupo A

Maria Teresa Cidade Amaral, com início em 16 de Outubro de 2006 até à conclusão dos blocos

Informática

Saidó Embaló, com início em 16 de Outubro de 2006 até à conclusão dos blocos

Em despacho de 17 de Novembro de 2006:

André Eduardo Almeida Correia, com início em 17 de Novembro de 2006 até à conclusão dos blocos

23 de Outubro de 2007. – A Directora de Serviços, *Lúcia Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 1374/2007 de 31 de Outubro de 2007**

Por despacho da Directora Regional da Educação de 1 de Setembro de 2006:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 25.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/A, de 8 de Agosto, do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2002/A, de 4 de Janeiro, precedendo concurso para os Quadros de Zona Pedagógica abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Orest Gryhtsiouk Professor com Nomeação Provisória do M 25 – Violoncelo do Ensino Artístico do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo para a categoria de professor com Nomeação Definitiva do mesmo Grupo e Quadro no lugar ocupado pelo próprio aquando da nomeação de professor com Nomeação Provisória.

23 de Outubro 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DO DESPORTO****Rectificação n.º 16/2007 de 31 de Outubro de 2007**

Por ter sido publicado com incorrecção, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Candelária Sport Clube, no Jornal Oficial, II série, n.º 89, de 23 de Outubro de 2007, com o n.º 376/2007, p. 4941, rectifica-se a referida publicação, onde se lê:

“...1º A quantia de € 73.800,00 até Dezembro de 2007...”, deverá ler-se:

“...1º A quantia de € 74.812,50 até Dezembro de 2007...”.

24 de Outubro de 2007 - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Extracto de Despacho n.º 1375/2007 de 31 de Outubro de 2007

Por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, de 19 de Outubro de 2007, precedido dos despachos autorizadores do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Agosto de 2007 e do Vice-Presidente do Governo Regional, de 10 de Agosto de 2007:

Mónica Andreia da Costa Melo Cabral de Melo, é contratada em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, precedendo oferta pública de emprego, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2ª classe (área de Direito), na Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, sendo-lhe fixada a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400, do sistema retributivo da função pública.

O presente contrato não confere à segunda outorgante a qualidade de agente administrativo e, foi celebrado com efeitos a 22 de Outubro de 2007, pelo prazo que durar o impedimento do funcionário a substituir.

Não foi objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pelo Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

22 de Outubro de 2007. - A Chefe de Secção, *Exaltina Barbosa Arruda*.

**S.R. DA ECONOMIA**

Extracto de Despacho n.º 1376/2007 de 31 de Outubro de 2007

Por despacho do Secretário Regional da Economia, de 12 de Outubro de 2007:

Renovada a comissão de serviço, de João Manuel Gomes Agra, no cargo de Chefe da Divisão de Instrução e Contencioso, com efeitos a partir do dia 30 de Novembro de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

24 de Outubro de 2007. - A Chefe de Secção, *Graça Galvão*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

Extracto de Despacho n.º 1377/2007 de 31 de Outubro de 2007

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 17 de Outubro de 2007, nos termos da Portaria n.º 31/2007, de 8 de Junho e do Despacho Normativo n.º 26/2007, de 8 de Junho, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 12.781,90 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos, Lda., com o NIF: 512.045.704 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de licores e vinho para os Estados Unidos da América, bem como com a aquisição de embalagens e publicidade.

€ 1.216,00 – Maria do Carmo Sousa Rocha, com o NIF: 148.978.037 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de flores para Espanha.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação, Projecto 14.2 – Promoção Externa de Produtos Regionais, Acção 14.2.A – Apoio à Promoção dos Produtos Regionais no Exterior, Código 05.01.03.

24 de Outubro de 2007. - O Director Regional, *José Luís Pimentel Amaral*.

**UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO**

Deliberação n.º 125/2007 de 31 de Outubro de 2007

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico de 18 de Outubro de 2007:

Brenda Sílvia Jorge, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, para exercer as funções inerentes à categoria de técnica superior de segunda classe, área de serviço social, escalão I, índice 400.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

24 de Outubro de 2007 – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, *Ivo Moniz Soares*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 485/2007 de 31 de Outubro de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e o Centro Social e Paroquial de São Roque, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

## Cláusula I

Obrigações do Centro Social e Paroquial de São Roque:

1. Proceder ao pagamento de despesas inerentes à deslocação, estada e ajudas de custo de técnicos da equipa do Rendimento Social de Inserção (RSI), para participar em visita formativa em Lisboa promovida pela Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social (SEIES).
2. Executar a referida deslocação até fins do mês de Dezembro do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

## Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, por verbas do Rendimento Social de Inserção, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 3.239,40€ (três mil duzentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos) destinado a comparticipar os custos atrás referidos.

8 de Junho de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial de São Roque, *Fernando Cabral Teixeira*.

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 486/2007 de 31 de Outubro de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Associação da Juventude da Ribeira Grande, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**

## Cláusula I

Obrigações da Associação da Juventude da Ribeira Grande:

1. Proceder ao pagamento das despesas com despesas de alimentação, cabazes e brinquedos – Projecto Natal com a Juventude;
2. Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2007;
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

## Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Associação da Juventude da Ribeira Grande autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

## Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

27 de Setembro de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Associação da Juventude da Ribeira Grande, *Nuno Alexandre Ricardo Costa*.

**D.R.DO AMBIENTE****Aviso n.º 636/2007 de 31 de Outubro de 2007**

O Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de Junho, procedeu a uma reformulação do regime jurídico da classificação, gestão e administração das áreas protegidas dos Açores, revogando o Decreto Legislativo Regional n.º 21/93/A, de 23 de Dezembro, que adaptou à Região Autónoma dos Açores o Decreto – Lei n.º 19/93, de 21 de Janeiro, alterado pelo Decreto – Lei n.º 115/2005, de 18 de Julho e referentes à Rede Nacional de Áreas Protegidas.

Aconselharam a adopção por um novo sistema de classificação, a proliferação de figuras legais de protecção de áreas com interesse para a protecção da natureza, nomeadamente a diversidade de situações resultantes da implementação da Rede Natura 2000 e a necessidade

**JORNAL OFICIAL**

de adoptar um modelo de assente em critérios de gestão que uniformizem a diversidade de designações das áreas classificadas como protegidas na Região e concentrem competências numa unidade territorial de ilha enquanto unidade base de gestão.

Optou-se agora por um sistema de classificação e reclassificação de áreas protegidas assente num modelo de gestão fundamentado em tipologias de classificação e categorias adoptadas e promovidas pela The World Conservation Union (IUCN), a mais importante organização internacional dedicada à conservação da natureza, cujas missões são, entre outras, estimular e apoiar as sociedades mundiais a conservar a biodiversidade do meio ambiente e assegurar que a utilização dos recursos naturais seja feita de modo equitativo e ecologicamente sustentável.

Assumiu-se, assim, a opção por um conceito de rede ecológica coerente em detrimento de unidades de gestão isoladas, para além de se possibilitar um elevado nível de identificação entre os valores a proteger, sejam estes naturais, paisagísticos ou culturais e nível estatutário atribuído às áreas protegidas.

Este modelo segue de perto as orientações científicas internacionais na classificação de áreas protegidas preconizadas pela IUCN e pelo Programa Ambiental das Nações Unidas.

Até este momento, a classificação de áreas protegidas dos Açores não era esclarecedora quanto aos objectivos de preservação e gestão que as mesmas preconizavam nem se coadunava com o grau de naturalidade dos ecossistemas presentes.

Concluiu-se, pela avaliação da situação regional ao nível da gestão de áreas protegidas, que a considerável expressão territorial de espaços com os mais diversos estatutos de protecção, exigia uma gestão não espartilhada e destituída do conceito de contínuo ecológico, enquanto princípio subjacente à criação de redes integradas de conservação da natureza.

Era premente pois, por cobro à proliferação de sucessivos diplomas que criaram e reclassificaram as Áreas Protegidas dos Açores. A constituição de um novo corpo legislativo coerente e uniformizado como aquele que é consagrado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de Junho, põe assim termo a um ciclo de iniciativas avulsas que de alguma forma condicionaram a eficácia das políticas regionais de conservação da natureza e de preservação da paisagem.

Com efeito, estamos hoje em presença de um cenário em que pode afirmar-se que será possível reagrupar áreas protegidas e classificadas, sejam estas confinantes ou sobrepostas, e assumir manchas territorialmente contíguas e com uma classificação clara para os objectivos a que se propõe. Deste modo, é operacionalizado um conceito de rede fundamental de conservação da natureza e a promoção de uma visão integrada do património e dos recursos e valores naturais, agora sujeitos por lei a um compromisso de nível internacional de adequada protecção e gestão.

**JORNAL OFICIAL**

Estabelecido o novo regime jurídico da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores, importa agora concretizar as vertentes da sua implementação; uma delas traduz-se na criação do Parque Natural de Ilha do Pico.

O Parque Natural de Ilha constitui, a par do Parque Marinho do Arquipélago dos Açores, a unidade de gestão de base da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores.

Em cumprimento do disposto no artigo 28º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de Junho, conjugado com a Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto, o Projecto de Proposta de Decreto Legislativo Regional que dá cumprimento estatuído no n.º 1 do artigo 17º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de Junho e que cria o Parque Natural de Ilha do Pico, encontra-se em procedimento de discussão pública e audiência dos interessados até ao próximo dia 28 de Novembro de 2007.

Durante esse período podem ser remetidas sob a forma escrita e por qualquer meio, as observações e comentários quanto às categorias de classificação e reclassificação de áreas protegidas, terrestres e marítimas, que integram do Parque Natural de Ilha do Pico, as quais deverão ser remetidas para a Direcção Regional do Ambiente, sita Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã, 9900-014 Horta, ou por email [info.dra@azores.gov.pt](mailto:info.dra@azores.gov.pt), ou para a Direcção de Serviços de Conservação da Natureza sita Matos Souto, 9930-210 Piedade, podendo ainda o projecto de proposta de diploma ser consultado no site [www.aia-azores.org](http://www.aia-azores.org).

No Capítulo II do projecto de proposta de diploma referem-se todas as tipologias de actos e de actividades interditos ou condicionados relativos a cada uma das categorias de área protegida que integram o Parque Natural de Ilha do Pico, os quais podem constituir restrições ao uso do solo.

As demais consequências vinculativas para as entidades públicas e para os particulares serão constantes do Plano de Ordenamento de Área Protegida que constitui o instrumento de gestão do Parque Natural de Ilha do Pico, ficando este sujeito à necessária discussão pública prévia, de acordo com o Regime Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial e atenta a respectiva natureza de plano especial de ordenamento do território.

24 de Outubro de 2007. - O Director Regional de Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

**JORNAL OFICIAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Aviso n.º 637/2007 de 31 de Outubro de 2007

Obras

Fornecimentos

Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO

SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAL DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|  |  |
|--|--|
| Organismo:-Câmara Municipal de Ponta Delgada           | À atenção de   |
| Endereço:-Praça do Município                           | Código Postal:-9504-523 Ponta Delgada                  |
| Localidade/Cidade:-Ponta Delgada                       | País:-Portugal   |
| Telefone:-296 304 400                                  | Fax:-296 304 401                                       |
| Correio electrónico:-<br>gabinetedomunice@mpdelgada.pt | Endereço internet (URL)<br>www.pontadelgadadigital.com |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central

Instituição Europeia

Autoridade regional/local

Organismo de direito público Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra    Locação    Locação financeira    Locação-venda    Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**    NÃO    SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para o fornecimento de óleos lubrificantes e massas para viaturas e máquinas.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Concurso público para o fornecimento de óleos lubrificantes e massas para viaturas e máquinas.



# JORNAL OFICIAL

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

O local de entrega dos bens será nos estaleiros municipais, actualmente sitos à Rua Pescador Jacinto Tavares, São Gonçalo; estando susceptíveis de mudar a sua localização para a Canada da Audutora, São Roque.

Código NUTS \_\_\_\_\_

## II.1.8) Nomenclatura

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

|                         | Vocabulário principal | Vocabulário complementar ( <i>se aplicável</i> ) |
|-------------------------|-----------------------|--|
| Objecto principal       | 23123000 - 5          | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□                             |
| Objectos complementares | □□.□□.□□.□□-□         | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□                             |
|                         | □□.□□.□□.□□-□         | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□                             |
|                         | □□.□□.□□.□□-□         | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□                             |
|                         | □□.□□.□□.□□-□         | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□                             |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*** \_\_\_\_\_

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO      SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:      um lote      vários lotes      todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (não aplicável)



NÃO      SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total** (*incluindo todos os lotes e opções, se aplicável*)**II.2.2) Opções** (Não aplicável)**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

480 dias

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante do fornecimento, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de fornecedores.**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma de consórcio.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



**III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar as habilitações profissionais, a capacidade financeira e capacidade técnica**

De acordo com o programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO      SIM

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO      SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSOS**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público (Processo nº. 81/8ª.Secção)

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção: 15 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 16,64 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: - Os documentos serão entregues ou enviados mediante o pagamento prévio na Tesouraria, em numerário ou em cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

15 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Hora (se aplicável): até às 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (não aplicável)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

|   |    |   |   |   |   |    |   |   |    |   |              |
|---|----|---|---|---|---|----|---|---|----|---|--------------|
| E | DA | D | E | E | F | IT | N | P | FI | S | Outra – país |
| S |    | E | L | N | R |    | L | T |    | V | terceiro     |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

no dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas

Hora:- 10.00 horas. Local - Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta Delgada sita à Praça do Município – 9500-114 Ponta Delgada.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO      SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO      SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil \_\_\_\_

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

**JORNAL OFICIAL**

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

22 de Outubro de 2007. - Por Delegação da Presidente da Câmara A Chefe de Divisão Financeira, *Lúcia da Conceição Dias Sequeira*.

**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

|  |  |
|--|--|
| Organismo:- Câmara Municipal de Ponta Delgada            | À atenção de:  |
| Endereço:-Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º.79-A    | Código postal:-9500 – 054 Ponta Delgada                |
| Localidade/cidade:-Ponta Delgada                         | País:-Portugal   |
| Telefone:- 296 306 250                                   | Fax:-296 286 622                                       |
| Correio electrónico:-<br>gabinetedomunipice@mpdelgada.pt | Endereço internet (URL)<br>www.pontadelgadadigital.com |

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

|   |  |
|---|--|
| Organismo:-Câmara Muncicpal de Ponta Delgada            | À atenção de   |
| Endereço:- Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, nº.79-A   | Código postal:- 9500 – 054 Ponta Delgada               |
| Localidade/cidade:- Ponta Delgada                       | País:-Portugal   |
| Telefone:- 296 306 250                                  | Fax:- 296 286 622                                      |
| Correio electrónico:-<br>gabinetedomunicpe@mpdelgada.pt | Endereço internet (URL)<br>www.pontadelgadadigital.com |

**JORNAL OFICIAL****1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| Organismo:- Câmara Municipal de Ponta Delgada            | À atenção de   |
| Endereço:- Rua Dr. Arisitides Moreira da Mota, 79-A      | Código postal:-9500-054 Ponta Delgada                  |
| Localidade/cidade:- Ponta Delgada                        | País:- Portugal  |
| Telefone:- 296 306 250                                   | Fax:- 296 286 622                                      |
| Correio electrónico:-<br>gabinetedomunicepe@mpdelgada.pt | Endereço internet (URL)<br>www.pontadelgadadigital.com |

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTA DELGADA**

Aviso n.º 638/2007 de 31 de Outubro de 2007

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 04 de Outubro de 2007, foi nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 1ª classe (Área Generalista), Alberto Manuel Correia Duarte, Escalão 1, Índice 460, o qual deverá tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

18 de Outubro de 2007. – O Director Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

**JORNAL OFICIAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**

Aviso n.º 639/2007 de 31 de Outubro de 2007

Sofia Machado do Couto Gonçalves, Vereadora com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto-Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, com a redacção do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 22 de Maio) aplicável por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/201 de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 29/88, de 17 de Maio, emitido em nome de José Martins Aguiar.

O respectivo projecto, será exposto na sede deste Município.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias com início no dia 5 de Novembro de 2007, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Secção de Atendimento ao Público, sendo as mesmas dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

22 de Outubro de 2007. - A Vereadora com competência delegada, *Sofia Machado do Couto Gonçalves*.